



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL SILVIO CAMELO-PV

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1615/2019
Data: 08/07/2019 - Horário: 11:00
Legislativo

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE ALAGOAS**

INDICAÇÃO N. _____ DE 2019

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado de Alagoas-SESAU, Sr Claudio Alexandre Ayres da Costa, pleiteando providências necessárias para inclusão no processo seletivo que será realizado pelo Poder Público, objetivando a contratação de servidores para o Hospital da Mulher. Nesse sentido, a presente indicação solicita a contratação de profissionais especializados em parto humanizado.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 02 de julho de 2019.

SILVIO CAMELO
Deputado Estadual - PV

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar providências no sentido de haja à inclusão no processo seletivo a ser realizado pela Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas-SESAU, a contratação de profissionais capacitados em realizar parto humanitário A Rede Cegonha, como é chamada, já funciona no Sistema Único de Saúde (SUS) de algumas cidades brasileiras. Toda mulher tem o direito ao planejamento reprodutivos e atenção humanizada à gravidez ao parto e ao puerpério (pós-parto), bem como as crianças têm o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis. Assegurar esses direitos é o objetivo do Ministério da Saúde com o Programa Rede Cegonha. Essa estratégia tem a finalidade de estruturar e organizar a atenção à saúde materno-infantil no País e está sendo implantada, gradativamente, em todo o território nacional.

A contratação dos profissionais especializados, se faz necessária, uma vez que o parto humanizado é um conjunto de práticas e procedimentos que buscam readequar o processo de parto dentro de uma perspectiva menos medicalizada e hospitalar, entendendo tanto a mulher quanto o bebê numa visão mais humana e acolhedora, por oposição ao modelo tradicional. Seria mais humana e acolhedora, em oposição ao modelo tradicional, seja natural ou via cesariana. No parto humanizado, os protagonistas de todo o processo são a gestante e nascituro. Sendo assim, tão importante quanto os procedimentos médicos também são entendidos como importantes a atenção e cuidado com a mãe e o filho que está nascendo.

O conceito de parto humanizado procura estar intimamente relacionado, de forma oposta, ao de violência obstétrica. No entanto, o conceito de violência obstétrica não é necessariamente aplicado a todos os partos que não estejam incluídos dentro da ideia de parto humanizado Por vezes, defensores do parto humanizado referem-se ao modelo



dominante no Ocidente desde o início do século 20 como "parto industrializado". (Instituto Nascir (4 de outubro de 2014). «Século 20: O desenvolvimento do "parto industrializado"». Consultado em 12 de dezembro de 2017)

Nessa ordem, a Organização Mundial de Saúde, recomenda apenas as cesarianas nos casos em que exista uma justificção médica. No entanto, algumas cesarianas são realizadas sem uma justificção médica a pedido de alguém, geralmente da mãe.

Nesse mesmo sentido, recomenda o Ministério da Saúde quanto á observância de pelo menos dois preceitos:

1 - É dever de toda unidade de saúde receber e tratar com dignidade a mulher, seus familiares e o nascituro, através de atitudes éticas e solidárias por parte dos profissionais de saúde e da instituição, criando ambiente acolhedor e instituindo rotinas que rompam com o tradicional isolamento da mulher.

2 - Adoção de medidas e procedimentos benéficos à mulher e ao bebê, evitando práticas intervencionistas desnecessárias e que com frequência acarretam riscos a ambos.

Além do exposto acima, as ações governamentais e políticas públicas ligadas ao tema, como resoluções da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) obrigando os planos de saúde a preencherem o partograma e a divulgarem os números de cesáreas em hospitais credenciados, e do Ministério da Saúde, com publicação de cartilhas e criação de programas que incentivem o parto normal e humanizado, colaboram para o aumento no interesse pelo assunto.

O termo parto humanizado não pode ser entendido como um tipo de parto, mas sim como uma assistência específica que é oferecida à gestante e ao recém-nascido durante o pré-natal, parto e pós-parto. “Essa assistência fundamenta-se em dois fatores: o primeiro é a valorização do protagonismo da mulher em sua gestação e parto,



entendendo que isso significa respeitar suas escolhas. Já o segundo é a busca por um manejo do pré-natal e parto pautado por evidências científicas, com o objetivo de garantir condutas que impliquem menor risco e maior benefício para saúde da mãe e do bebê”.

Por fim, torna-se imprescindível a presente indicação, tendo em vista os enormes benefícios advindos da prática do parto humanizado, onde visa garantir não apenas a segurança e saúde da mãe como de seu bebê. Desta feita, não há dúvida quanto á atenção e respeito por parte da Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas a presente pauta.



SILVIO CAMELO
Deputado Estadual - PV